



DECRETO Nº. 112/2025.
DE 03 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a do Art. 83, Incisos I e II, parágrafo único e o Art. 108, Incisos I e II e pelas leis da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o(a) Senhor(a) **RANGEL ALVES DA COSTA** portador(a) do CPF: **XXX.242.XXX-15**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, Símbolo **CC-3**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal